



LUIZ CARLOS DE FREITAS

Cargo Público Efetivo: ADVOGADO DA UNIAO

Função/DAS: FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - COORDENADOR(A) GERAL

Órgão de Exercício: ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

DIREITO ADMINISTRATIVO E
CONTROLE DE POLÍTICAS
PÚBLICAS

DIREITO ADMINISTRATIVO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PÚBLICA

COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

AUTOCONHECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO PESSOAL

COMUNICAÇÃO

COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

COORDENAÇÃO E
COLABORAÇÃO EM REDE

ENGAJAMENTO DE PESSOAS E
EQUIPES

FOCO NOS RESULTADOS PARA
OS CIDADÃOS

GERAÇÃO DE VALOR PARA OS
USUÁRIOS

GESTÃO DE CRISES

GESTÃO PARA RESULTADOS

INOVAÇÃO E MUDANÇA

MENTALIDADE DIGITAL

ORIENTAÇÃO POR VALORES
ÉTICOS

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS
COM BASE DE DADOS

SOBRE

LUIZ CARLOS DE FREITAS Advogado da União. Consultor Jurídico da União no Estado de São Paulo (CJU/SP). Já exerceu os cargos de Procurador Regional da União da 3ª Região (2016-2021) e de Coordenador de Patrimônio Público e Meio Ambiente (2014-2016). Atuou como Ponto Focal para Assuntos Internacionais na Procuradoria Regional (2013-2014). Exerceu as funções de consultoria e assessoramento jurídico junto ao Núcleo de Assessoramento Jurídico em São José dos Campos (NAJ-SJC). Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Especialista em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Direito Processual Civil pela Escola da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e pela Escola da Advocacia-Geral da União. Ingressou na carreira em abril de 2001.

FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO - DIREITO

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE MACKENZIE
1988 - 1993 - Concluído

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ADVOGADO DA UNIÃO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

01/2022 - Atual

(Desde Janeiro de 2022) Consultor Jurídico da União no Estado de São Paulo, com atuação na área de consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos da Administração Pública Federal direta no Estado de São Paulo, coordenando a equipe de Advogados da União e Servidores da Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo. (Março de 2016 a abril de 2021) Procurador-Regional da União da 3ª Região (Portaria da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República nº 256, de 21 de março de





TRABALHO EM EQUIPE

VISÃO DE FUTURO





VISÃO SISTÊMICA

IDIOMAS

INGLES

Compreensão 
Escrita 
Fala 
Leitura 

ESPAÑHOL

Compreensão 
Escrita 
Fala 
Leitura 

ÁREAS DE INTERESSE

GESTÃO PÚBLICA

POLÍTICAS PÚBLICAS

ADVOCACIA PÚBLICA

DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITO ADMINISTRATIVO

2016) responsável pela gestão da Procuradoria Regional da União e pela coordenação das atividades das 12 (doze) unidades que compõem a 3ª Região. Coordenação da representação judicial da União perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª, 15ª e 24ª Regiões, o Tribunal de Justiça de São Paulo e o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. (Outubro de 2014 a Março de 2016) Coordenador Regional de Patrimônio Público (Portaria do Secretário-Geral de Consultoria da Advocacia-Geral da União n° 787, de 1º de outubro de 2014), responsável pela coordenação da equipe de Advogados da União da Procuradoria na área de patrimônio público, abrangendo ações possessórias, dominiais, desapropriação, execuções fiscais e ações envolvendo a responsabilização civil da União, inclusive de Anistiados Políticos; (Setembro de 2010 a Outubro de 2014) Atuação como Ponto Focal para Assuntos de Direito Internacional, especialmente em processos relacionados à Convenção da Haia sobre os Aspectos Cíveis envolvendo a Subtração Internacional de Crianças, os Acordos de Cooperação Jurídica Internacional e Condição Jurídica de Estrangeiros; e (Novembro de 2006 a Outubro de 2014) Atuação na área contenciosa junto à Procuradoria Regional da União da 3ª Região, em processos judiciais perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em matéria de competência da Coordenação de Serviço Público.

JUSTIÇA CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JURÍDICO

ADVOGADO DA UNIÃO / Consultor Jurídico da União no Estado de São Paulo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

04/2001 - Atual

Atuação na área de consultoria e assessoramento jurídico no âmbito da Consultoria Jurídica junto ao então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com exercício no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais ; INPE, e no Núcleo de Assessoramento Jurídico em São José dos Campos - NAJ/SJC (atuação de abril de 2001 a outubro de 2006).

CONSULTIVA ACESSORAMENTO JURÍDICO

CURSOS

SEMINÁRIO: ¿GESTÃO PÚBLICA E DIREITO: A TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO E O NOVO DIREITO ADMINISTRATIVO NEC

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

09/2023 - 09/2023

Concluído - Carga Horária: 5 Hrs

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

03/2011 - 04/2013

Concluído - Carga Horária: 360 Hrs

DIREITO ADMINISTRATIVO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE SAO PAULO

03/2004 - 11/2006

Concluído - Carga Horária: 360 Hrs

✉ CONTATO

Email Institucional: luiz.carlos.freitas@agu.gov.br

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 13/03/2026 às 14:28
Data da última atualização: 13/03/2026 às 12:17